



## PORTARIA Nº 1.496/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar de “**Reuniões no Escritório Clodomir Araújo Advogados para obter assessoria jurídica,**” a ocorrer no dia 23 de novembro de 2023, sendo tal agenda de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados:**

**JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**

CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*-68

BANCO CAIXA ECONÔMICA

AG: 3632-3 C/C: 23232-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de novembro de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---